

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA Nº 11/CONSUNI/UFFS/2019

# ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da 3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 5ª Sessão 4 Extraordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da 5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Charles Albino Schultz (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)), João Alfredo Braida 8 (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE)) e Joviles Vitório 9 Trevisol (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC)). 10 <u>Diretores de Campi:</u> Bruno München Wenzel (Campus Cerro Largo), Roberto Mauro 11 Dall'Agnol (Campus Chapecó), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim), 12 Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul). Representantes Docentes: Demétrio 13 Alves Paz, Fabiano Cassol e Thiago de Cacio Luchese (Campus Cerro Largo); Igor de França 14 Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Samira Peruchi Moretto, 15 Daniela Savi Geremia e Nedilso Lauro Brugnera (Campus Chapecó); Valéria Esteves 16 Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann, Murad Jorge Mussi Vaz, Gismael Francisco 17 Perin e Valdecir José Zonin (Campus Erechim); Rubens Fey, Liria Angela Andrioli, Adelmir 18 Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia Laodete Pulga (Campus Passo Fundo); 19 Luciana Pereira Machado, Everton Artuso e Carlos Alberto Cecatto (Campus Realeza). 20 Representantes Técnico-Administrativos em Educação: Luis Carlos Rossato (Campus Cerro 21 Largo), Sheila Marques Duarte Bassoli (Campus Erechim), Eloir Faria de Paula (Campus 22 Laranjeiras do Sul), Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo), Edinéia Paula Sartori 23 Schmitz (Campus Realeza) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). Representantes Discentes: 24 Kerolin Kalinka Nunes Iung (Campus Erechim) e Gabriel Henrique de Albuquerque (Campus 25 Laranjeiras do Sul. Não compareceu à sessão por motivos justificados: Antonio Inácio 26 Andrioli (Vice-Reitor). Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Milton Kist (repres. docente do Campus Chapecó), Siomara 28 Aparecida Marques (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul). Faltaram a sessão sem apresentar justificativa: Pablo Prante Dill [titular] e Rodrigo Prante Dill [suplente] (repres. docentes do Campus Cerro Largo), José Francisco Grillo [titular] e Cacea Furlan Maggi 31 [suplente] (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul), Luana Garcia Machado [titular sem suplente] (repres. discente do Campus Cerro Largo), Carolina Rosa Listone [titular sem suplente] (repres. discente do Campus Chapecó), Gleidson de Araujo Felix [titular] e Jackson 34 Pagno Lunelli [suplente] (repres. discentes do Campus Passo Fundo), Diego Sigmar Kohwald 35 [titular sem suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná), Jandir José 36 Selzler [titular] e Pedro Eloir Melchior [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado de Santa Catarina), Augustinho Taffarel [titular] e Marlene Catarina Stochero 37 [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Rio Grande do Sul). Participaram ainda os coordenadores acadêmicos Leandro Tuzzin, do Campus Passo Fundo, e Ademir 40 Roberto Freddo, do Campus Realeza, substituindo os diretores desses Campi. Considerando o



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

que regra o Regimento Interno do CONSUNI de que sessões extraordinárias são compostas 42 unicamente pela **Ordem do Dia**, a pauta foi apresentada da seguinte forma: 1.1 Homologação 43 do resultado final do processo eleitoral para a escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da UFFS, para o mandato que corresponde ao período 45 de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021. **1.2** Processo nº 23205.004204/2018-56: 46 Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes 47 em Situação de Vulnerabilidade (PRO-IMIGRANTE). Apresentação do Parecer do Relator Tulio Sant'Anna Vidor, designado na 1ª Sessão Ordinária de 2019, em 26 de fevereiro, conforme a Decisão nº 1/CONSUNI/UFFS/2019. **1.3** Processo nº 23205.000634/2019-80: 50 Requerimento de alteração de regime de trabalho do docente Aland Waldow, do curso de Medicina do Campus Chapecó. 1.4 Processo nº 23205.000748/2019-20: Requerimento de alteração de regime de trabalho da docente Grasiela Marcon, do curso de Medicina do Campus Chapecó. 1.5 Processo nº 233205.001324/2019-82: Criação do curso de Graduação 54 em Ciências Biológicas - Bacharelado, no *Campus* Erechim. Apresentação do Parecer do Relator Paulo Afonso Hartmann. 1.6 Processo nº 23205.002090/2019-91: Criação do curso de 56 Graduação em Geografia - Bacharelado, no Campus Erechim. Apresentação do Parecer do Relator Igor de França Catalão. 1.7 Processo nº 23205.001977/2019-61: Criação do curso de 58 Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul. 59 Apresentação do Parecer da Relatora Liria Angela Andrioli. 1.8 Debate sobre a conjuntura de sucessão da gestão da Universidade, com participação das entidades representativas da 61 Comunidade Universitária. Antes mesmo da pauta ser apresentada, o conselheiro Martinho Machado Junior solicitou adiantamento da análise do ponto 1.7. O Presidente, então, pediu a compreensão e dedicação dos conselheiros, explicando a necessidade de que toda a pauta fosse analisada naquela sessão. Assim, a sequência dos trabalhos foi aprovada nos termos apresentados. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho sugeriu que fossem feitos esclarecimentos e discussões no âmbito do CONSUNI acerca do Programa Future-se, do 66 Ministério da Educação (MEC), e considerou importante o debate feito no Campus Erechim sobre o tema. O Presidente explicou que a Pauta já estava fechada e aprovada, mas lembrou que o tema sugerido talvez coubesse na discussão do item 1.8, no qual o conselheiro poderia apresentar suas considerações e desafios para próximas discussões no CONSUNI. Passou-se 71 ao item 1.1 Homologação do resultado final do processo eleitoral para a escolha das representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da UFFS, para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021. 74 O Presidente apresentou a minuta de Resolução produzida pela Secretaria dos Orgãos Colegiados (SECOC), lendo, portanto, os nomes dos conselheiros, titulares e suplentes, eleitos. A minuta da Resolução foi aprovada e na sequência, em regime de votação aberto pelo Presidente, o resultado do processo eleitoral, assim como a nominata apresentada, foi 78 homologada por consenso. Segui-se ao item 1.2 Processo nº 23205.004204/2018-56: 79 Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes 80 Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE). Apresentação do 81 Parecer do Relator Tulio Sant'Anna Vidor, designado na 1ª Sessão Ordinária de 2019, 82 em 26 de fevereiro, conforme a Decisão nº 1/CONSUNI/UFFS/2019. O Relator apresentou 83 o Parecer nº 13/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "III Voto do 84 Relator. Voto pela aprovação da criação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes 85 Imigrantes nos moldes da minuta apresentada, sem prejuízo à apresentação e discussão de



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86 emendas". Aberta a palavra ao pleno, o conselheiro Igor de França Catalão fez questionamentos acerca das tratativas relacionadas à documentação exigida dos estudantes estrangeiros e lembrou sobre a impossibilidade de alguns desses estudantes terem tido suas 89 matrículas efetivadas em outros momentos por falta de acordos entre as embaixadas. O 90 Relator explicou, segundo proposto na minuta, quais são os documentos necessários a serem apresentados pelos estudantes, e que eles serão objeto de análise da Assessoria de Assuntos Internacionais da UFFS. Também disse que, pelo fato do Programa em questão tratar de estudantes de diversas nacionalidades (diferentemente do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para Estudantes Haitianos (PRÓ-HAITI)), a demanda que vir a existir 95 provocará as providências necessárias por parte da referida assessoria. O conselheiro João 96 Alfredo Braida falou sobre as peculiaridades envolvendo a documentação e a situação dos estudantes haitianos ao se matricularem e da forma como foram pensadas aquelas políticas, 98 quando implementadas. O conselheiro Marcos Antonio Beal manifestou seu entendimento de que deveria ter sido pensada uma política que envolvesse o acesso e a permanência dos 100 estudantes estrangeiros como um todo, constantes numa única resolução. O Relator enfatizou que a minuta apresentada não busca substituir o PRÓ-HAITI, mas sim, representa mais um 101 programa de acesso. O Presidente se manifestou dizendo que a proposta lhe agradou e que 102 103 não enfrentar desafios como esses fariam com que o encanto pelas atividades desenvolvidas 104 na Instituição fosse diminuindo. Que a internacionalização das universidades costumam 105 acontecer sempre nos mesmos sentidos e atingindo os mesmos segmentos. Que na UFFS, se 106 oferece uma internacionalização diferente e importante, o que não invalida de forma algum as 107 demais, porém trata o tema do imigrante de uma forma cada vez mais forte. Por fim, elogiou os envolvidos na proposta, falou das inseguranças enfrentadas e de como as pessoas atingidas por esses programas são beneficiadas. Falou do serviço relevante prestado no Centro de 109 110 Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial (CRDH) no atendimento aos imigrantes e que, talvez, sua estrutura tenha de ser ampliada. A conselheira Valéria Esteves Nascimento 112 Barros falou que lhe causou surpresa a proposta e o entusiasmo com que ela foi tratada, pois 113 a situação de muitos estudantes que não conseguem permanecer na UFFS e se formar é 114 dramática e que esses dados intrigantes constam no relatório do PRÓ-HAITI. Disse não ser desfavorável à proposta mas que é uma situação que exige atenção da instituição, e não 115 somente comemorações. O Presidente enfatizou que no momento, há na UFFS cento e doze 117 estudantes assistidos pelo PRO-HAITI, com apenas um formado até o momento, mas que o problema da formação se dá em relação aos estudantes estrangeiros e nativos também. O conselheiro João Alfredo Braida pontuou questões relacionadas ao PRO-HAITI, dizendo que 120 quando foi implementado, buscou-se permitir principalmente o acesso, e que agora, busca-se elementos a mais, e citou as diretrizes apresentadas na minuta. Também falou sobre como o 122 PRO-HAITI representa pilares importantes da UFFS e da história que envolve tudo que já foi 123 feito relacionado ao programa. O Presidente colocou em votação o Parecer e voto do Relator e 124 observou-se consenso pela sua aprovação. Também houve consenso pela aprovação da 125 substituição do texto no artigo 9º do documento, sugerida pelo Relator. Por fim, submeteu a minuta por inteira à votação, e também por consenso aprovou-se o Programa de Acesso e 126 Permanência a Estudantes Imigrantes (PRO-IMIGRANTE), no âmbito da UFFS. Seguindo-se 127 128 a pauta, por sugestão do Presidente, os Pareceres dos dois itens seguintes foram lidos na sequência, por terem sido elaborados pela mesma Relatora e tratarem de assuntos semelhantes, são eles: 1.3 Processo nº 23205.000634/2019-80: Requerimento de alteração



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

131 de regime de trabalho do docente Aland Waldow, do curso de Medicina do Campus 132 **Chapecó.** O requerente solicita alteração do regime de vinte horas semanais de trabalho para quarenta horas semanais. Apresentação do Parecer da Relatora Daniela Savi Geremia, designada em 24 de julho de 2019, por meio do Memorando nº 20/SECOC/UFFS/2019, 134 135 conforme art. 5°, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI. A Relatora apresentou o 136 Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "III Voto da 137 Relatora. Recomendo aos conselheiros o voto favorável à aprovação da alteração do regime 138 de trabalho docente do professor Aland Waldow, da jornada de trabalho do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais". E item 1.4 Processo nº 140 23205.000748/2019-20: Requerimento de alteração de regime de trabalho da docente 141 Grasiela Marcon, do curso de Medicina do Campus Chapecó. A requerente solicita 142 alteração do regime de vinte horas semanais de trabalho para quarenta horas semanais. Apresentação do Parecer da Relatora Daniela Savi Geremia, designada em 24 de julho de 143 144 2019, por meio do Memorando nº 20/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5°, inciso VIII do 145 Regimento Interno do CONSUNI. Α Relatora apresentou 0 146 12/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "III Voto da Relatora. 147 Recomendo aos conselheiros o voto favorável à aprovação da alteração do regime de 148 trabalho docente do professor Aland Waldow, da jornada de trabalho do regime de 20 (vinte) 149 horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais". A Relatora explicou que em contato 150 com os responsáveis pela matéria, obteve a informação de que a servidora Graziela Marcon 151 ficaria na Coordenação do Internato Médico e o servidor Aland Waldow na Coordenação da 152 Residência Médica. O Presidente esclareceu que o internato se trata dos últimos anos do curso 153 de Medicina, fundamentalmente importantes para a formação dos alunos e que exige grande 154 dedicação daqueles servidores que estiverem na sua coordenação. O conselheiro Igor de 155 França Catalão levantou o debate acerca da não existência de banco de professor equivalente 156 e questionou os impactos da autorização das mudanças de regime de trabalho solicitadas. O 157 Presidente fez colocações acerca disso. Na sequência, colocou os dois Pareceres em votação, 158 e ambos foram aprovados por consenso, autorizando assim as solicitações de alteração do 159 regime de vinte horas semanais de trabalho para quarenta horas semanais para os professores 160 Aland Waldow e Grasiela Marcon. Seguiu-se ao 1.5 Processo nº 233205.001324/2019-82: 161 Criação do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, no Campus 162 Erechim. Apresentação do Parecer do Relator Paulo Afonso Hartmann, designado em 19 de agosto de 2019, por meio do Memorando nº 21/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5°, inciso 163 164 VIII do Regimento Interno do CONSUNI. O Relator apresentou o Parecer nº 165 16/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "IV Voto do Relator. 166 Diante o exposto, voto pela aprovação da "Proposta de criação do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, no Campus Erechim", por apresentar conformidade e adequação com os fluxos e regramentos institucionais. Sua viabilidade e justificativa se 169 expressam na reduzida contrapartida institucional diante dos benefícios de um novo curso". 170 Foram feitos questionamentos a respeito da realização de estudos por parte do Campus 171 relacionados à demanda para o curso, e também quanto ao espaço disponível, e o Relator 172 dissertou acerca dos estudos realizados. O conselheiro Roberto Mauro Dall'Agnol também 173 ressaltou a importância da discussão a respeito dos códigos de vagas faltantes, e como 174 transpor essa dificuldade, uma vez que este é um debate recorrente, segundo ele, nos 175 Conselhos de Campus, questionamento que foi acompanhado pelos conselheiros Tulio



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

176 Sant'Anna Vidor e Marcos Antônio Beal. O Presidente manifestou-se acerca das questões 177 levantadas. Falou que compreende as inseguranças, mas que acredita que são questões que podem ser enfrentadas, e se mostrou entusiasmado. Falou sobre os relatórios de carga horária 179 docente que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) sempre elaborou e das percepções que possui dessa questão. O conselheiro Thiago de Cacio Luchese também questionou os critérios levados em conta para se definir a distribuição de código de vagas. O conselheiro Martinho 182 Machado Junior se manifestou sobre a importância de se maximizar a capacidade de trabalho 183 dos professores e do aproveitamento dos espaços físicos dos campi. O conselheiros Tulio Sant'Anna Vidor disse que uma reorganização dos recursos humanos na Universidade poderá permitir que muitas novas atividades possam ser desenvolvidas, e questionou se existe alguma 186 preparação para o caso de não se contar com os códigos de vaga que estão sendo questionados. Ressaltou que naquela reunião estariam sendo analisadas a criação de quatro 188 cursos, e desses, três não estavam prevendo a formação de professores, e isso, no seu 189 entendimento, era um grande problema, por estar se tomando decisões em área que incide 190 nesta região e tratam da educação básica, mas que não formam professores para a educação 191 básica, e enfatizou que o compromisso da UFFS é criar professores/pesquisadores. Finalizou 192 dizendo que acreditava que essa deveria ser a principal questão de fundo a ser discutida. O 193 Relator esclareceu algumas questões, relacionadas ao convênio com a Universidade Estadual 194 do Rio Grande do Sul (UERGS), também sobre o plano de contingência e principalmente 195 sobre a existência dos códigos de vagas, que foi o ponto gerador das maiores controvérsias. O 196 conselheiro João Alfredo Braida falou sobre a tramitação relacionada à criação dos cursos 197 adotada na UFFS, dizendo que de fato é o Conselho de Campus que deve propor suas 198 criações, e que por isso, teve conhecimento mais aprofundado das propostas a partir de suas 199 entradas em pauta no CONSUNI. Ainda, enquanto Pró-Reitor de Graduação, apresentou 200 informações, que também eram de conhecimento dos conselheiros da Câmara de Graduação e 201 Assuntos Estudantis (CGAE), sobre documentações que tratavam justamente das discussões 202 levantadas na sessão. Disse também que, mesmo diante das colocações feitas, não via óbice 203 em que fossem aprovados os cursos apresentados, até porque o CONSUNI tem essa 204 incumbência, porém, os possíveis problemas relacionados aos códigos de vagas e demais 205 preocupações levantadas deveriam ser analisadas nas instâncias responsáveis. Por fim, o 206 Presidente se manifestou acerca de questão levantada pela conselheira Luciana Pereira 207 Machado, sobre possível impedimento do Relator em relatar a matéria, e disse que se trata de 208 assunto institucional que envolve sempre grande número de servidores, e que conselheiros do 209 CONSUNI muitas das vezes participam da elaboração de projetos dos mais variados tipos na 210 Universidade. Também esclareceu que não se estava diante de uma sugestão de expansão, mas sim, de ver as possibilidades já existentes nos *campi* para se ampliar os serviços públicos prestados pela UFFS. Disse que o Campus Erechim demonstra ter condições de ofertar novo 213 curso e que as outras situações que precisam ser ajustadas só o serão com a aprovação do 214 projeto. Que lhe causa estranheza a sensação de a Instituição começar a apresentar sintomas 215 de envelhecimento, e que ela precisa se mostrar inquieta e destemida. Aberto regime de 216 votação, observou-se o seguinte: Proposição 1 - Pela aprovação da criação do curso: vinte e 217 cinco votos. Proposição 2 - Pela não aprovação da criação do curso: dez votos. Abstenções: 218 uma. Dessa forma, o CONSUNI criou e autorizou o funcionamento do curso de Graduação 219 em Ciências Biológicas - Bacharelado, no Campus Erechim. Passou-se à análise do item 1.6 220 Processo nº 23205.002090/2019-91: Criação do curso de Graduação em Geografia -



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

221 Bacharelado, no Campus Erechim. Apresentação do Parecer do Relator Igor de França Catalão, designado em 19 de agosto de 2019, por meio do Memorando nº 223 22/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5°, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI. O 224 Relator apresentou o Parecer nº 17/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "III Voto do Relator. Tendo em vista os aspectos supramencionados, manifesto-me 226 favoravelmente à criação do curso de graduação em Geografia – bacharelado do Campus 227 Erechim com a oferta anual de 25 vagas". O conselheiro João Alfredo Braida observou a 228 questão relacionada a diminuição do número de vagas do curso de Graduação em Geografia -229 Licenciatura, sugerida pelo Relator, lembrando que essas alterações devem ser objeto de 230 resolução do CONSUNI. O Presidente falou que compreende as inseguranças dos conselheiros em relação ao fato de já existir naquele Campus o curso de Licenciatura em Geografia, mas disse entender importante que a experiência seja feita. Na sequência, abriu 233 regime de votação, e observou-se o seguinte: Proposição 1 - Pela aprovação da criação do 234 curso: trinta e dois votos. Proposição 2 - Pela não aprovação da criação do curso: cinco votos. 235 Abstenções: não houve. Dessa forma, o CONSUNI criou e autorizou o funcionamento do 236 curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, no Campus Erechim. Seguiu-se ao item 1.7 237 Processo nº 23205.001977/2019-61: Criação do curso de Graduação em Ciências Sociais -238 Bacharelado e Licenciatura, no Campus Laranjeiras do Sul. Apresentação do Parecer da 239 Relatora Liria Angela Andrioli, designada em 19 de agosto de 2019, por meio do Memorando 240 nº 24/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5°, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI. 241 A Relatora apresentou o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: "III Voto da Relatora. Considerando o trabalho proficuo e profundo desenvolvido 243 pelo GT que atende aos seguintes itens: a) Atende o Plano de expansão interna da UFFS; b) 244 Oue os cursos de Bacharelado e Licenciatura atendem demandas regionais e acadêmicas; c) 245 Que não há oferta de cursos presenciais de Ciências Sociais na área de abrangência da 246 UFFS Campus Laranjeiras do Sul; d) Que o Campus possui infraestrutura necessária para a oferta dos cursos; e) Que há no Campus docentes habilitados para atuar nos cursos; f) Que 248 os cursos contribuem para a melhoria nos índices da Matriz Andifes. Essa relatora 249 manifesta-se favorável à criação dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais -250 Bacharelado e Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura". O Presidente novamente 251 elogiou os trabalhos desenvolvidos, engrandecendo as iniciativas e o aproveitamento das 252 estruturas e do trabalho dos servidores da Universidade e dizendo que são poucos os 253 elementos que ainda faltam para que os cursos propostos possam iniciar suas atividades. O 254 conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor sugeriu votações separadas para os cursos e a conselheira Siomara Aparecida Marques, que compôs o Grupo de Trabalho, explicou a conexão existente entre as duas propostas que motivou a apresentação naquele formato. Ouvidos os conselheiros, o Presidente abriu regime de votação, e observou-se o seguinte: <u>Proposição 1 -</u> Pela aprovação da criação dos cursos: vinte e oito votos. Proposição 2 - Pela não aprovação da criação dos cursos: quatro votos. Abstenções: não houve. O conselheiro Tulio Sant'Anna 259 260 Vidor disse que apresentaria declaração de voto, que seria feita por escrito e encaminhada à 261 SECOC para registro em ata, conforme prevê o Regimento Interno do CONSUNI. Assim, o 262 CONSUNI criou e autorizou o funcionamento dos cursos de Graduação em Ciências Sociais -263 Bacharelado, e Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, no Campus Laranjeiras do Sul. 264 Alcançou-se o item 1.8 Debate sobre a conjuntura de sucessão da gestão da Universidade, 265 com participação das entidades representativas da Comunidade Universitária. O



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

266 Presidente iniciou dizendo que manteve contato telefônico com pessoa que atua em secretaria 267 do MEC acerca do processo que trata da nomeação do novo Reitor da UFFS, e que a posse estaria prevista para o dia 4 de setembro de 2019. Disse que o processo da UFFS foi 269 formalmente irretocável, o que engradece a clareza que o CONSUNI teve ao analisar as proposições feitas em tempo curto. Disse também acreditar que os resultados, inclusive da 271 nomeação, espelhariam esta qualidade formal do processo. Ainda comentou do receio que 272 teve quanto ao silêncio por parte do MEC (desde que a documentação relacionada à 273 composição da lista tríplice, feita na 4ª Sessão Extraordinária de 2019 em 24 de junho foi encaminhada àquele Ministério) o que poderia acarretar a indicação de um Reitor Pró-275 *Tempore*, no entanto, a partir do contato estabelecido por telefone, teve essa sensação desfeita. 276 Disse também que naquela mesma ligação telefônica, recebeu a sugestão de que publicasse uma Portaria indicando um Reitor para os dias correspondentes entre o final de seu mandato e 278 a nomeação do novo Reitor, no entanto, disse que não faria isso por entender não possuir essa competência, ainda, enfatizou a existência dos Diretores de *Campus*, Pró-Reitores, Secretários 280 Especiais, todos legalmente nomeados por meio de atos jurídicos perfeitos. O servidor 281 Alexandre Fassina, um dos coordenadores do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-282 Administrativos em Educação de Universidades Federais nas cidades de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, 284 Laranjeiras do Sul e Realeza, Estado do Paraná (SINDTAE) agradeceu a oportunidade de 285 participação, lembrando que aquela era a primeira vez que o SINDTAE estava se 286 manifestando oficialmente em uma sessão do CONSUNI desde sua criação, sendo que nunca 287 foram chamados a debater nem mesmo as pautas relacionadas à categoria, e que esse pode ser considerado um dos motivos de uma sensação de não pertencimento por parte de muitos colegas TAEs, o que acaba gerando um comportamento de não reação e naturalização quanto aos ataques que a educação pública vem sofrendo. Disse que um dos objetivos do movimento 291 é reforçar que é justamente por meio da democracia e da abertura de espaço para todas as pessoas dialogarem que se fortalece a defesa da Instituição e da sociedade em geral. Enfatizou 293 a manifestação do Sindicato em apoiar que seja nomeado como novo Reitor da UFFS o candidato escolhido pela comunidade universitária e destacou que a não nomeação até poderia ter amparo legal, mas não seria legítima. Que o respeito se conquista e não se mantém por 296 imposição. Que todos serão lembrados pelas escolhas que fizerem agora e defendeu a posição 297 dos TAEs pela contribuição no crescimento da democracia e da UFFS. O servidor Vicente 298 Neves da Silva Ribeiro, um dos coordenadores da Seção Sindical dos Docente da UFFS 299 (SINDUFFS), externalizou como o Sindicato vem acompanhando as nomeações dos novos 300 Reitores em Universidades Federais, e que a situação observada causa preocupação porque 301 uma significativa parcela das nomeações não respeitou as escolhas das comunidades dessas 302 universidades e enfatizou a importância de que as deliberações dessas comunidades sejam 303 respeitadas. Disse que se observa uma ameaça à autonomia e a gestão democrática e por isso é importante que todos estejam mobilizados e vigilantes. Que uma das grandes bandeiras é 304 garantir que o Reitor seja o representante efetivo da comunidade universitária perante as mais 306 variadas instâncias, o que inclui o MEC, e não o contrário, ou seja, um representante do MEC 307 na Universidade. Disse ainda que no dia 9 de agosto de 2019, em assembleia, os docentes da 308 UFFS deliberaram pela defesa de que a escolha da comunidade e do CONSUNI seja 309 respeitada. Agradeceu àqueles que estiveram e estavam presentes tanto na assembleia, quanto 310 naquele debate. Ainda, levantou a questão de que os finais de mandato de Reitor e Vice-Reitor



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

311 (a cada quatro anos) e dos conselheiros do CONSUNI (a cada dois anos) acontecem ambos no 312 final do mês de agosto, e disse que essa situação poderia vir a causar algum tipo de 313 desconforto, e também sugeriu a chamada de uma sessão extraordinária para antes do dia 18 314 de setembro de 2019 (data agendada para a próxima sessão ordinária do CONSUNI). O 315 Presidente esclareceu que a coincidência de final de mandato do Reitor e do CONSUNI se 316 deu porque houve a necessidade de prorrogação de um dos mandatos anteriores, mas disse não ver prejuízo nisso, porque há previsão no Estatuto da UFFS e no Regimento Interno do 317 318 CONSUNI de autoconvocação por requerimento de um terço dos conselheiros, e que poderia 319 ser estabelecido um presidente temporário para que os trabalhos iniciassem. Na sequência, 320 manifestou-se Mateus das Neves, Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de 321 Chapecó, que falou também em nome das instituições irmãs: União Catarinense dos 322 Estudantes e União Nacional dos Estudantes. O estudante reiterou o papel em defesa da 323 democracia e da autodeterminação da comunidade acadêmica da UFFS. Disse que vive-se 324 momentos de constantes ataques à educação pública do país, que é o maior patrimônio da 325 classe trabalhadora. Que a UFFS tem perfil popular e veio para interiorizar o conhecimento e 326 defender o povo trabalhador. Que ela está na vanguarda da produção de conhecimento, ciência e defesa dos trabalhadores. Que significa um grande risco à democracia, a possibilidade de não ser nomeado como Reitor aquele que foi o escolhido pela comunidade universitária. Falou da importância em se defender o projeto da educação pública, gratuita, de qualidade e popular. Disse que as organizações que ali estava representando seguiriam na luta 331 permanente para que a democracia fosse respeitada e o legado da UFFS defendido, evitando que ela seja entregue ao capital. Parabenizando a fala anterior, o conselheiro Cristiano Silva 333 de Carvalho se disse contrário à ideia do Programa Future-se, que significa a comercialização 334 da educação, e que gostaria de ter mais bases para discutir esse projeto, sugerindo que o assunto seja analisado pela nova gestão e questionando como o CONSUNI se colocaria diante 336 da situação de aderir ou não ao Programa. O Presidente falou que essa é a grande discussão que acontece atualmente no Brasil, e disse ter tido conhecimento da possibilidade de o 338 Presidente da República fazer Medida Provisória, o que significaria a sua entrada imediata em 339 vigência, o que não seria bom. O conselheiro João Alfredo Braida disse que durante o processo eleitoral para a escolha dos novos representantes do CONSUNI, mandato 2019-340 2021, o coletivo do qual fez parte promoveu um debate público sobre o Programa Future-se, que reuniu representantes da comunidade acadêmica, e aqueles que estiveram presentes propuseram e foi elaborado um documento que será entregue posteriormente ao novo 344 Conselho, solicitando que se faça um debate amplo na UFFS sobre o Programa Future-se. A conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros somou-se às falas dos colegas na importância 346 de se defender a escolha feita pela comunidade universitária da UFFS quanto à nova Reitoria, e publicizou seu descontentamento pessoal em ter que se deparar com a situação na qual os colegas Marcelo Recktenvald e Gismael Francisco Perin defenderam publicamente que, se 349 nomeados, assumiriam os cargos de Reitor e Vice-Reitor, mesmo não tendo sido eles os 350 escolhidos pela comunidade universitária. Falou que, além de todos ataques que a 351 universidade pública vem sofrendo nos últimos tempos e que precisam ser enfrentados na 352 UFFS, é triste ainda ter que se debater e lidar com isso dentro da Instituição. Por fim, 353 enfatizou a importância de que todos estejam juntos na defesa do processo transcorrido para a 354 escolha da nova Reitoria da UFFS e reforçando o compromisso pra que ela seja respeitada. 355 Houve também a manifestação do estudante Victor Antenor, representante do Diretório



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Central dos Estudantes (DCE) do *Campus* Cerro Largo, que ressaltou a importância do debate do Programa Future-se na Universidade. Disse que os estudantes estão procurando fazer reuniões no *Campus* para que se consiga desenvolver uma discussão maior acerca dos riscos que ele representa para todas as universidades federais do país e que afetará principalmente os estudantes de baixa renda. Sem mais manifestação, aproveitando ser aquela a última sessão do pleno correspondente ao mandato 2017-2019 do CONSUNI, o Presidente agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho que tiveram nesses dois anos de mandato, enfatizando que foram realizados muitos trabalhos importantes para a Instituição nesse período. Sendo dezoito horas e cinquenta minutos, foi encerrada a 5ª Sessão Extraordinária de 2019 do CONSUNI da UFFS, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.